



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO VFI

EDITAL DE SELEÇÃO 2020

DA MONITORIA VOLUNTARIA

Art.1o A Monitoria Voluntaria é destinada a alunos da UFF, de qualquer curso, que queiram realizar a atividade de monitoria em disciplinas do VFI, dando atendimento aos inscritos nestas disciplinas, sendo orientada(o)s pela(o)s professora(e)s da disciplina.

§1º As atividades da Monitoria Voluntaria no ano de 2020 compreenderão atendimento online e preparação de exercícios como material assíncrono.

§2º Os atendimentos serão sobre listas de exercícios e/ou outras atividades a serem combinadas com o professor-orientador

§3º A preparação de exercícios como material assíncrono poderá compreender em arquivos PDF com solução de problemas ou vídeos de solução de exercícios. Os alunos serão devidamente orientados para esta preparação.

§4º A carga horária certificada será de 6h semanais, sendo 1h de atendimento online e as demais de preparação.

Art.2o Conforme determinação da PROGRAD, o aluno que faz a monitoria voluntaria não recebe bolsa de monitoria, mas as horas de monitoria voluntaria são reconhecidas como de **Monitoria** para fins de aproveitamento de horas curriculares.

Art.3o As disciplinas do VFI que receberão Monitores voluntários estão elencadas no Anexo 1.

Art.4o Para realizar atividade de monitoria voluntaria os alunos devem ter sido aprovados na disciplina de interesse.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

DAS INSCRIÇÕES

Art.5º : os alunos interessados em fazer Monitoria Voluntário devem se inscrever preenchendo o formulário eletrônico no endereço <https://forms.gle/d2b2Cvkaj1fMzchZ7> **Até as 23h59 do dia 31 de agosto de 2020.**

Art.6º A(O)s aluna(o)s deverão informar no ato da inscrição em qual (ou quais) disciplinas desejam participar do processo seletivo, informando também; nota em cada disciplina inscrita e CR. Também deverão anexar o histórico escolar em PDF.

§1º Será permitida a inscrição no processo seletivo de mais de uma disciplina. Para tanto, o aluno deverá preencher um formulário por disciplinas.

DA SELEÇÃO

Art. 7º O Exame de seleção será composto por uma Nota de Conteúdo (NC) e uma Nota de Entrevista (NE).

§1º A nota de conteúdo NC será igual a nota da disciplina constante no histórico.

§2º A nota de entrevista NE será aferida pelo professor-orientador da disciplina, a ser agendada entre os dias 01 a 04 de setembro.

§3º A nota final no Exame de Seleção será composta pela média aritmética de NC e NE

§4º serão usados como critério de desempate o CR e a carga horária totalizada, nesta ordem, sendo considerados os valores mais altos.

DOS RESULTADOS E INÍCIO DOS PROJETOS

Art.8º O resultado da seleção será divulgado por e-mail pelo professor-orientador até 07 de setembro de 2020

Art.9º Poderá ser pedido recurso através de e-mail ao professor-orientador até o dia 09 de setembro. O resultado final será divulgado em 10 de setembro e o trabalho na Monitoria Voluntária começa a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 10º Após a realização da Monitoria Voluntaria, o aluno receberá um certificado de realização da Monitoria Voluntaria emitido pelo Departamento de Física de Volta Redonda (VFI).

Prof. Dr. José Augusto Oliveira Huguenin
CHEFE DO VFI
SIAPE 2551746



*UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE FÍSICA*

ANEXO 1

DISCIPLINAS QUE EXECUTARÃO PROJETOS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

- 1 – Introdução à física
- 2 - Física Experimental I
- 3 - Física Experimental III
- 4 – Métodos Numéricos I
- 5 - Métodos Numéricos II
- 6 – Mecânica Clássica I
- 7 – Mecânica Clássica II
- 8 - Mecânica Quântica 1
- 9 – Eletromagnetismo 2